



Data de Impressão:
03/10/2018 09:22:59

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2000/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do GED n.º 20.27.0133.0000097/2018-92, datado de 21 de Setembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, em que solicita, motivadamente, a designação de um Promotor de Justiça para realizar uma audiência judicial no dia 03/10/2018, designada às 08:00 hs, instrução na 17ª Vara Cível de Aracaju, em ação de improbidade administrativa relativa ao processo tombado sob o nº 201411700451.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CECÍLIA NOGUEIRA**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 25/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003238/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
03/10/2018 09:22:59

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

GUIMARÃES BARRETO para, sem afastamento de suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, realizar a audiência judiciais marcadas no dia 03/10/2018, relativa ao processo tombado sob o 201411700451, em tramitação na 17ª Vara Cível de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 25/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003238/2018-78**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010